

Ata da Reunião Ordinária do dia 27 de fevereiro de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

1 Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, quinta-feira,
2 reuniu-se a edilidade carmense, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede
3 da Câmara Municipal, na rua Prefeito Ismael Furtado, número trezentos e trinta e cinco,
4 Centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão ordinária, conforme convocação
5 feita pelo Ofício Circular número 004/2014, datado de vinte e um de fevereiro de dois mil
6 e quatorze. Feita a chamada nominal, o vereador secretário Paulo Soares Moreira verificou
7 a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro
8 Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo,
9 Maira Bethânea Braz de Queiroz e Romis Antônio dos Santos; e a ausência dos
10 vereadores: Danilo de Oliveira e Silas Silva Rezende. A vereadora presidente Maira
11 Bethânea Braz de Queiroz solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem, do vereador
12 secretário, a leitura de um versículo bíblico. Em seguida, a vereadora presidente iniciou a
13 sessão às dezoito horas e quatorze minutos e pronunciou a seguinte invocatória do
14 regimento interno: “sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba,
15 declaro aberto os trabalhos”. Em seguida, na primeira parte da reunião, que contém o
16 expediente, ficou definido que a ata da reunião extraordinária ocorrida na mesma data da
17 presente reunião seria apreciada em data posterior. Antes de passar à apreciação da
18 segunda parte da reunião, a vereadora presidente solicitou que o vereador secretário fizesse
19 a chamada nominal dos vereadores, para a ordem do dia. Assim foi feito e verificou-se a
20 presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro
21 Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo,
22 Maira Bethânea Braz de Queiroz e Romis Antônio dos Santos; e a ausência dos
23 vereadores: Danilo de Oliveira e Silas Silva Rezende. Em seguida, a vereadora presidente
24 colocou, em apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº 079/2013**, de autoria do Prefeito
25 Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a alienar bens imóveis de propriedade do
26 Município de Carmo do Paranaíba mediante processo licitatório na modalidade de
27 concorrência pública, e dá outras providências” e solicitou que fosse feita a leitura do
28 projeto. O vereador João Dias pediu que a reunião fosse suspensa por dez minutos, para
29 melhor análise do projeto. O pedido foi deferido pela vereadora presidente, que, neste
30 momento, registrou a presença em plenário do vereador Danilo de Oliveira. Retornando ao
31 andamento da reunião, a vereadora presidente solicitou que fosse feita a leitura do projeto e
32 de sua justificativa. Dispensada a leitura, a vereadora presidente solicitou à comissão de
33 legislação, justiça e redação, que ofertasse parecer de legalidade ao referido projeto de lei.
34 O vereador Augusto disse que devido à recomendação do Ministério Público, retiraria o
35 projeto de pauta. O vereador João Dias disse que a Comissão ainda não tinha parecer
36 formado. O projeto foi, então, retirado de pauta. Em seguida, a vereadora presidente
37 colocou, em apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº 007/2014**, de autoria dos vereadores
38 Danilo de Oliveira, Adeli Rodrigues de Sousa Filho e Silas Silva Rezende, que
39 “Denominam as ruas 1, 2, 3 e 4, localizadas no Residencial Nova Floresta, nesta cidade, e
40 dá outras providências”. O vereador João Dias pediu vistas do projeto, até que lhe fossem
41 fornecidos a matrícula e o mapa do imóvel. O pedido foi concedido pela vereadora
42 presidente, sendo, então, o projeto, retirado de pauta. Em seguida, a vereadora presidente
43 colocou, em apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº 008/2014**, de autoria do Prefeito
44 Municipal, que “Dá nova denominação à Rua Coronel Vigilato Rodrigues, e dá outras
45 providências” e solicitou que fosse feita a leitura do projeto. Dispensada a leitura, a
46 vereadora presidente solicitou à comissão de legislação, justiça e redação, que ofertasse
47 parecer de legalidade ao referido projeto de lei. O parecer foi favorável, porém, o vereador
48 João Dias deu seu parecer verbal à parte, sendo contrário ao projeto, já que a mudança do
49 nome da rua ocasionaria alguns transtornos e alterações, tais como mudanças na lista
50 telefônica, alterações de endereços comerciais. O vereador secretário Paulo disse que as
51 alterações contratuais podem ocorrer por outros motivos, no caso das empresas, que elas
52 não seriam obrigadas a fazer alteração contratual somente por causa do endereço, poderiam

(Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin)

(Handwritten signature in blue ink on the left margin)

(Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page)

Ata da Reunião Ordinária do dia 27 de fevereiro de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

53 esperar surgir outros motivos, e, então, aproveitar para alterar o endereço, com uma só
54 despesa. Neste momento, a Consultora Jurídica da Câmara, doutora Janaína, disse que,
55 sobre a questão de denominação de rua, sugeriu aos vereadores que apresentassem algum
56 tipo de projeto de emenda à lei orgânica, para colocar restrições para a denominação de
57 rua. Disse, ainda, que este projeto seria inconstitucional pelo fato de não respeitar a
58 impessoalidade, já que originou de um pedido de uma pessoa diretamente interessada no
59 feito. Disse que apesar de não ter feito parecer escrito, este era seu parecer verbal: projeto
60 inconstitucional por ferir o princípio da impessoalidade, no artigo trinta e sete da
61 constituição. Em seguida, o projeto de lei foi posto em primeira discussão. O vereador Ciro
62 disse que se ele era conhecido por todos como “prefeito coronel Vigilato Rodrigues”,
63 considerava estar tudo certo. Em seguida, colocou o Projeto de Lei nº 008/2014 em
64 primeira votação, sendo aprovado, em primeiro turno por oito votos favoráveis dos
65 vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso,
66 Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares
67 Moreira e Romis Antônio dos Santos; nenhum voto contrário e uma abstenção do vereador
68 João Dias da Silva Filho. Em seguida, a vereadora presidente colocou o Projeto de Lei nº
69 008/2014 em segunda discussão e votação, sendo aprovado por oito votos favoráveis dos
70 vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso,
71 Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares
72 Moreira e Romis Antônio dos Santos; nenhum voto contrário e uma abstenção do vereador
73 João Dias da Silva Filho. Após, a vereadora presidente colocou a redação final da
74 proposição de lei originária do Projeto de Lei nº 008/2014 em apreciação e solicitou à
75 comissão de legislação, justiça e redação, que ofertasse parecer à redação final da referida
76 proposição. A comissão ofertou parecer favorável e, então, a vereadora presidente colocou
77 a referida redação final em discussão e votação únicas. A redação final da proposição de lei
78 foi aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho,
79 Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves,
80 Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira e Romis Antônio dos Santos; nenhum
81 voto contrário e uma abstenção do vereador João Dias da Silva Filho. Neste momento, foi
82 registrada a presença em plenário do vereador Silas Silva Rezende. Em seguida, a
83 vereadora presidente colocou, em apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº 009/2014**, de
84 autoria do Prefeito Municipal, que “Autoriza o município de Carmo do Paranaíba a
85 participar e ratifica a subscrição do Protocolo de Intenções do Consórcio Público
86 Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPAP e dá outras
87 providências” e solicitou que fosse feita a leitura do projeto. Dispensada a leitura, o projeto
88 foi colocado em primeira discussão. O vereador Paulo explicou brevemente o projeto, a
89 pedido do vereador João Dias, e disse que os objetivos do consórcio são a ação conjunta,
90 redução de despesas e melhoria operacional. A consultora jurídica da Câmara, doutora
91 Janaína, disse que havia emitido parecer para este projeto, porém, não teria visto o
92 protocolo de intenções. O vereador João Dias disse que se absteria de votar, por não ver
93 pontos favoráveis ao município de Carmo do Paranaíba. O vereador Julio pediu que fosse
94 feito um requerimento de informações para a apreciação deste projeto, com os tópicos a
95 seguir: quais serão os municípios que comporão o consórcio; quais serão os custos para
96 cada município; o vereador Paulo disse que a resposta para “quais municípios irão
97 participar?” dependerá da aprovação em cada Câmara de vereadores. Disse que os custos
98 também seriam variáveis conforme o número de municípios participantes. Em seguida, a
99 vereadora presidente disse que este projeto seria retirado de pauta, mas a doutora Janaína
100 faria alguns esclarecimentos. A doutora Janaína fez suas explanações, e, logo após, o
101 projeto foi retirado de pauta. Prosseguindo, a vereadora presidente colocou, em apreciação,
102 o **PROJETO DE LEI Nº 010/2014**, de autoria do Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre a
103 conciliação, transação e desistência nos processos da competência dos Juizados Especiais

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]

Ata da Reunião Ordinária do dia 27 de fevereiro de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

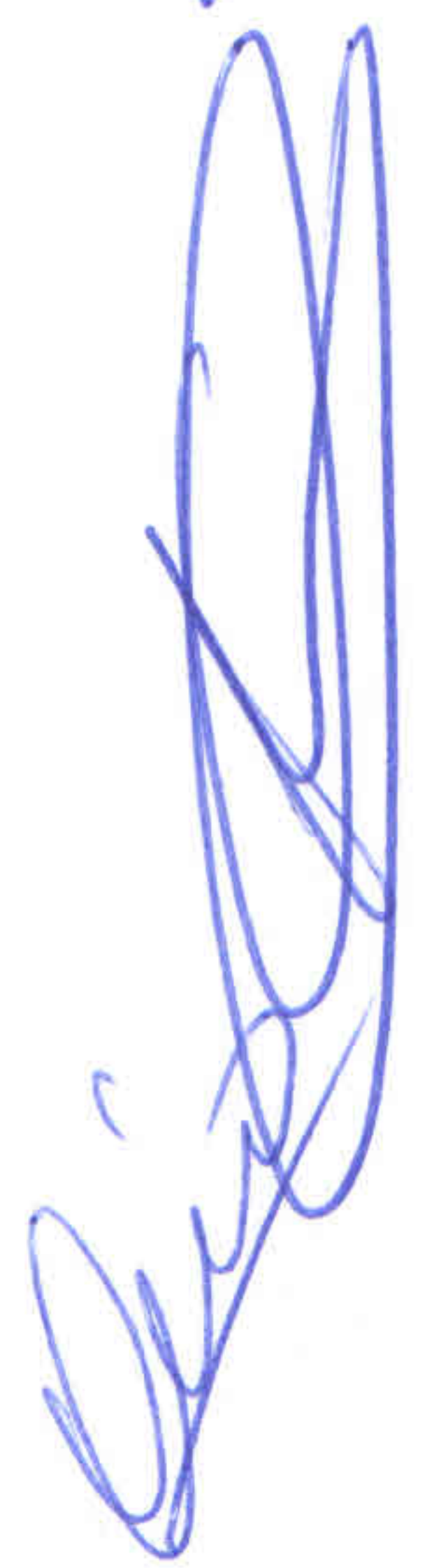
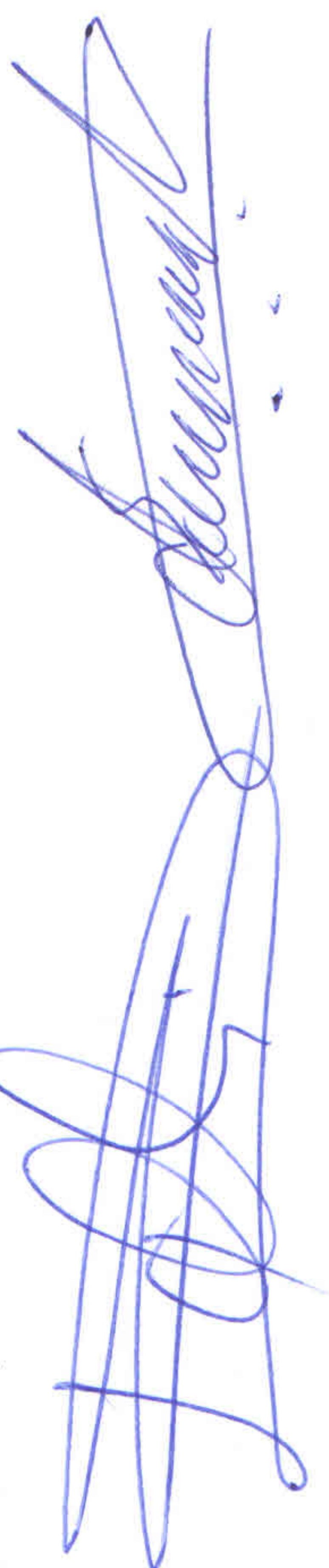
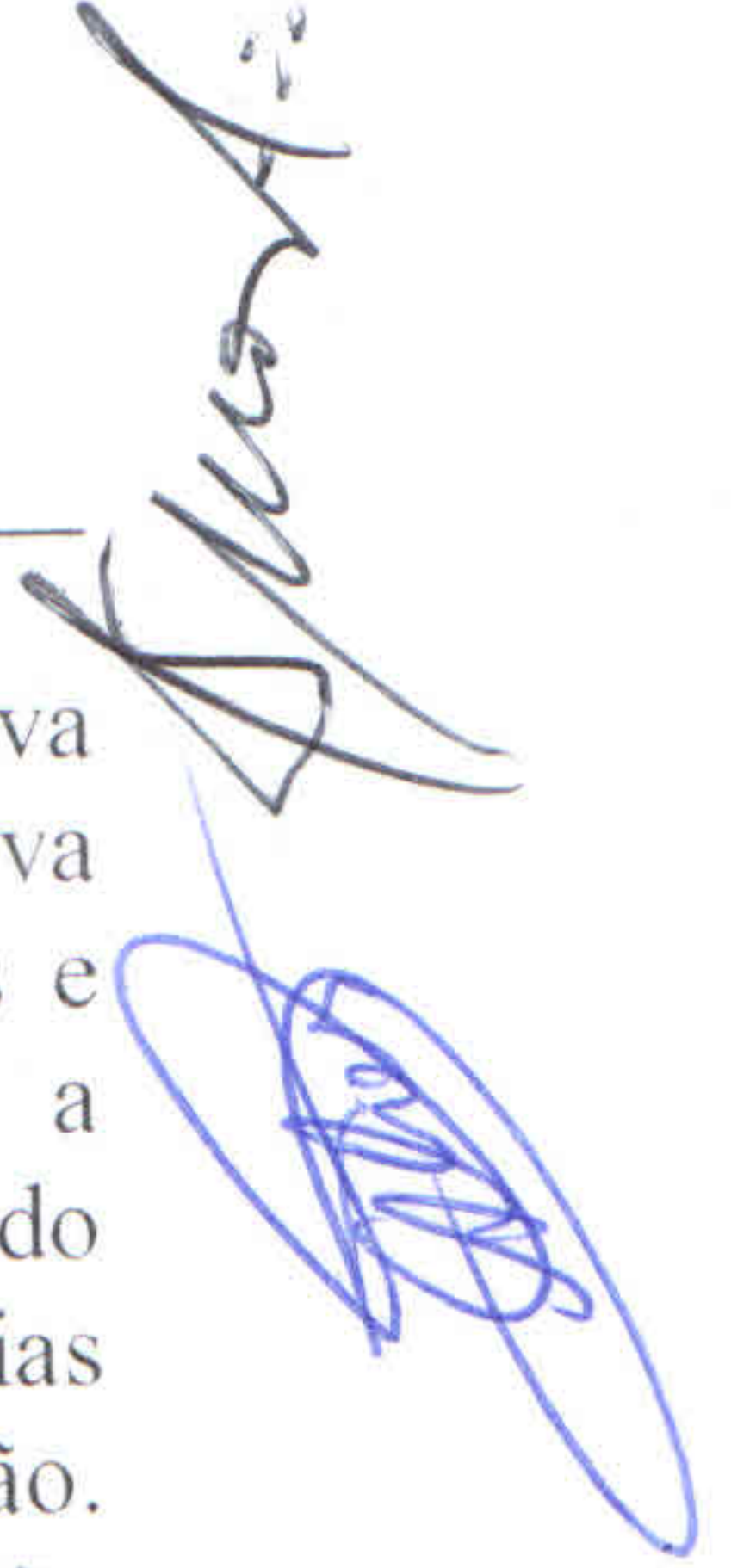
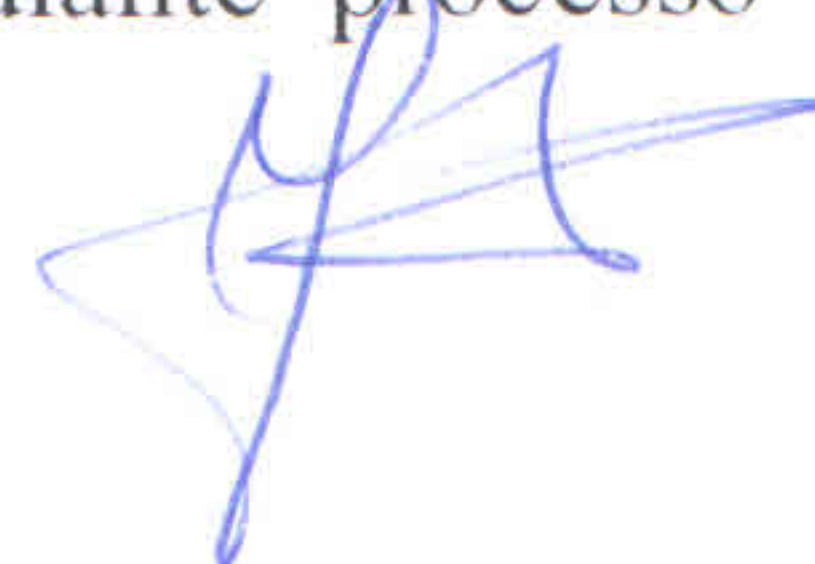
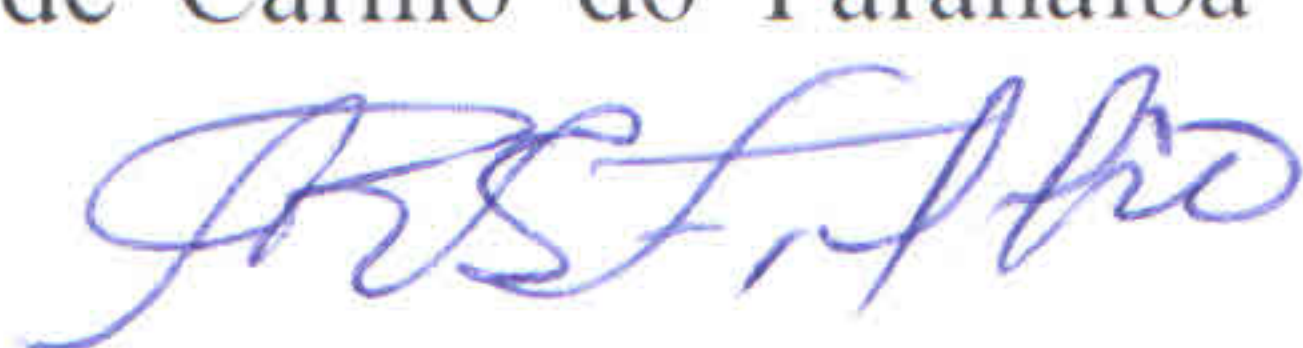
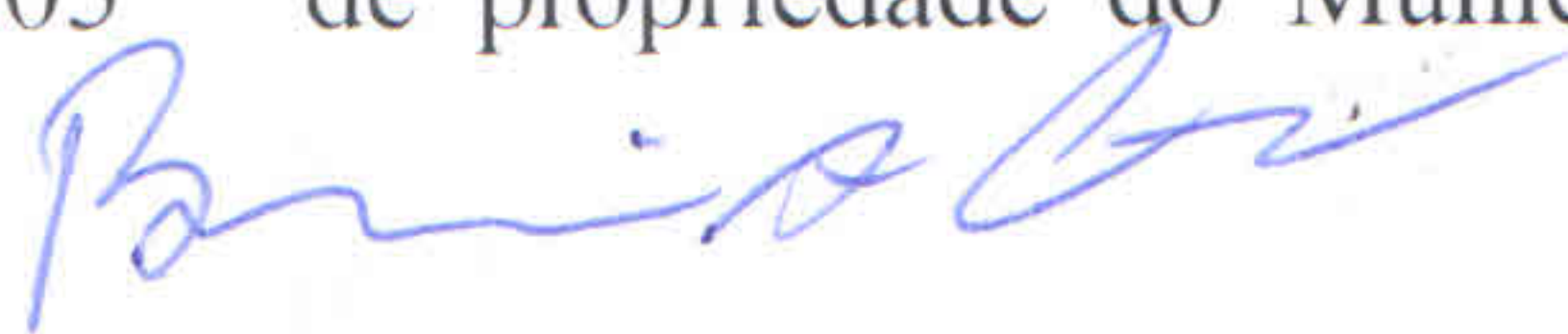
104 da Fazenda Pública” e solicitou que fosse feita a leitura do projeto. Neste momento, o
105 vereador Jader pediu a retirada de pauta desse projeto de lei, para se fazer adequações ao
106 projeto. A vereadora presidente concedeu o pedido e retirou o projeto de lei de pauta. Em
107 seguida, a vereadora presidente colocou, em apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº**
108 **011/2014**, de autoria do Prefeito Municipal, que “Autoriza a afetação e dá nova
109 caracterização aos lotes situados nas Quadras “38” e “38/D”, Bairro Santa Cruz, nesta
110 cidade, para prolongamento da rua Martinho José Ferreira, e dá outras providências” e
111 solicitou que fosse feita a leitura do projeto. Neste momento, o vereador João Dias pediu a
112 retirada de pauta desse projeto de lei, para que fossem anexados a ele o mapa e a matrícula
113 do imóvel. O vereador Ciro disse além do pedido do vereador João Dias, seria preciso
114 saber se a ruas a serem abertas estariam localizadas em terreno privado, e se sim, se está
115 havendo pagamento de indenizações. O vereador Silas pediu desculpas pelo seu atraso e
116 disse que teria, em mãos, a matrícula e o mapa referentes a apreciação do projeto de lei nº
117 007/2014, que havia sido retirado de pauta, no início da reunião, por este motivo. E pediu
118 que fosse apreciado ao final da reunião, se os demais vereadores concordassem. Não
119 havendo acordo em plenário, permaneceu a retirada de pauta do projeto de lei nº 007/2014.
120 Sendo também retirado de pauta o projeto de lei nº 011/2014, em seguida, a vereadora
121 presidente colocou, em apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº 012/2014**, de autoria do
122 Prefeito Municipal, que “Altera o art.2º, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.927, de 30 de
123 julho de 2008, e dá outras providências”, e solicitou que fosse feita a leitura do projeto.
124 Dispensada a leitura, a vereadora presidente solicitou à comissão de legislação, justiça e
125 redação, que ofertasse parecer de legalidade ao referido projeto de lei. O parecer foi
126 favorável e o projeto de lei foi posto em primeira discussão. Em seguida, colocou o Projeto
127 de Lei nº 012/2014 em primeira votação, sendo aprovado, em primeiro turno por nove
128 votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão,
129 Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes
130 Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende; um voto
131 contrário do vereador Danilo de Oliveira e nenhuma abstenção. Em seguida, a vereadora
132 presidente solicitou que a comissão de finanças, orçamento, tributos e organização
133 administrativa ofertasse parecer de mérito ao referido substitutivo ao projeto. O parecer foi
134 favorável. Em seguida, a vereadora presidente colocou o Substitutivo ao Projeto de Lei nº
135 012/2014 em segunda discussão e votação, sendo aprovado por nove votos favoráveis dos
136 vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso,
137 Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares
138 Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende; um voto contrário do vereador
139 Danilo de Oliveira e nenhuma abstenção. Após, a vereadora presidente colocou a redação
140 final da proposição de lei originária do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 012/2014 em
141 apreciação e solicitou à comissão de legislação, justiça e redação, que ofertasse parecer à
142 redação final da referida proposição. A comissão ofertou parecer favorável e, então, a
143 vereadora presidente colocou a referida redação final em discussão e votação únicas. A
144 redação final da proposição de lei foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores:
145 Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader
146 Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares
147 Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende; um voto contrário do vereador
148 Danilo de Oliveira e nenhuma abstenção. Em seguida, a vereadora presidente colocou, em
149 apreciação, a **INDICAÇÃO Nº 006/2014**, de autoria do Vereador Silas Silva Rezende,
150 indicando que o Prefeito destine o recurso necessário para ASSECAP, com o intuito de
151 atender a alta demanda de transporte universitário, do ano corrente e que caso não tenha
152 este recurso disponível, que busque linhas de crédito junto a uma instituição financeira, e
153 solicitou que fosse feita a leitura da Indicação. Feito isso, a vereadora presidente colocou a
154 Indicação nº 006/2014 em discussão e votação únicas. Ficando a Indicação aprovada por

Paranáíba *AB Filho*

AB Moreira

Ata da Reunião Ordinária do dia 27 de fevereiro de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

155 dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva
156 Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva
157 Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e
158 Silas Silva Rezende; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, a
159 vereadora presidente colocou, em apreciação, a **INDICAÇÃO Nº 007/2014**, de autoria do
160 Vereador Paulo Soares Moreira, indicando, ao Prefeito, que adquira mais duas ambulâncias
161 para a Secretaria Municipal de Saúde, e solicitou que fosse feita a leitura da Indicação.
162 Feito isso, a vereadora presidente colocou a Indicação nº 007/2014 em discussão e votação
163 únicas. Ficando a Indicação aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli
164 Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira,
165 Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares
166 Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende; nenhum voto contrário e
167 nenhuma abstenção. Em seguida, a vereadora presidente colocou, em apreciação, a
168 **INDICAÇÃO Nº 008/2014**, de autoria do Vereador Julio Cesar Moraes Gontijo,
169 sugerindo, ao Prefeito, a criação do cargo de motorista de veículos de emergência, como
170 ambulância, e solicitou que fosse feita a leitura da Indicação. Feito isso, a vereadora
171 presidente colocou a Indicação nº 008/2014 em discussão e votação únicas. Ficando a
172 Indicação aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa
173 Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino
174 Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis
175 Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.
176 Em seguida, a vereadora presidente colocou, em apreciação, a **INDICAÇÃO Nº 009/2014**,
177 de autoria do Vereador Jader Quintino Alves, para reiterar o pedido, ao prefeito, constante
178 na Indicação nº 114/2013, apresentada na Sessão Legislativa de 2013, com o objetivo de
179 solicitar, ao Prefeito, postes de iluminação pública à Rua Sebastião José Pimenta (antiga
180 Rua Rio Preto), no Distrito de Quintinos, começando no campo de futebol em sentido a
181 antiga creche até o final da rua, e solicitou que fosse feita a leitura da Indicação. Feito isso,
182 a vereadora presidente colocou a Indicação nº 009/2014 em discussão e votação únicas.
183 Ficando a Indicação aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de
184 Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader
185 Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares
186 Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende; nenhum voto contrário e
187 nenhuma abstenção. Em seguida, a vereadora presidente colocou, em apreciação, a
188 **INDICAÇÃO Nº 010/2014**, de autoria da Vereadora Maira Bethânea Braz de Queiroz,
189 indicando, ao Prefeito, que faça reforma e melhorias no Cemitério da Comunidade de
190 Água Limpa, neste Município, e solicitou que fosse feita a leitura da Indicação. Feito isso,
191 a vereadora presidente colocou a Indicação nº 010/2014 em discussão e votação únicas.
192 Ficando a Indicação aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de
193 Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader
194 Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares
195 Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende; nenhum voto contrário e
196 nenhuma abstenção. Neste momento, a presidente abriu espaço para os vereadores que
197 desejassem fazer uso da palavra. O vereador Silas disse que, quanto ao projeto de lei nº
198 079/2013, estava havendo um desgaste dos vereadores e dos interessados, em virtude da
199 demora em sua apreciação. Disse que a Câmara contratou profissional especializado para
200 fazer uma avaliação técnica, e, nessa avaliação os imóveis tiveram uma elevação
201 considerável com relação ao preço da avaliação inicial. Disse que o município precisa
202 querer considerar a melhor avaliação possível, para melhorar sua arrecadação. Em seguida,
203 a vereadora presidente anunciou da pauta da reunião subsequente: Projeto de Lei 079/2013
204 de autoria do Prefeito Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a alienar bens imóveis
205 de propriedade do Município de Carmo do Paranaíba mediante processo licitatório na



Ata da Reunião Ordinária do dia 27 de fevereiro de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

206 modalidade de concorrência pública, e dá outras providências”; Projeto de Lei 007/2014 de
207 autoria dos Vereadores Danilo de Oliveira, Adeli Rodrigues de Sousa Filho e Silas Silva
208 Rezende, que “Denominam as Ruas 1,2,3 e4, localizadas no Bairro Residencial Nova
209 Floresta, nesta cidade, e dá outras providências”; Projeto de Lei 009/2014 de autoria do
210 Prefeito Municipal, que “Autoriza o Município de Carmo do Paranaíba a participar e
211 ratifica a subscrição do Protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal de
212 Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CIPAR e dá outras providências” e
213 Projeto de Lei 010/2014 de autoria do Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre a conciliação,
214 transação e desistência nos processos da competência dos Juizados Especiais da Fazenda
215 Pública”. Feita a chamada nominal final, o vereador secretário Paulo Soares Moreira
216 verificou a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva
217 Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva
218 Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Romis Antônio dos
219 Santos e Silas Silva Rezende. Por não haver mais nada a tratar, a presidente agradeceu e
220 declarou a reunião encerrada às dezenove horas e vinte e nove minutos. O secretário da
221 mesa diretora, vereador secretário Paulo Soares Moreira, determinou que esta ata fosse
222 redigida e lavrada, sob sua supervisão, conforme determina o Regimento Interno, e, sendo
223 aprovada, seguirá assinada pelos vereadores que participaram da reunião. Quaisquer
224 informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação
225 fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal,
226 constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo
227 duzentos e vinte e cinco do Código Civil Brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em
228 sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme
229 prescreve o artigo quarto e o artigo vinte e dois da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro
230 de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos
231 Públicos e Privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, MG, aos vinte e sete
232 dias de fevereiro de dois mil e quatorze.



Adeli Rodrigues de Souza Filho
Vereador



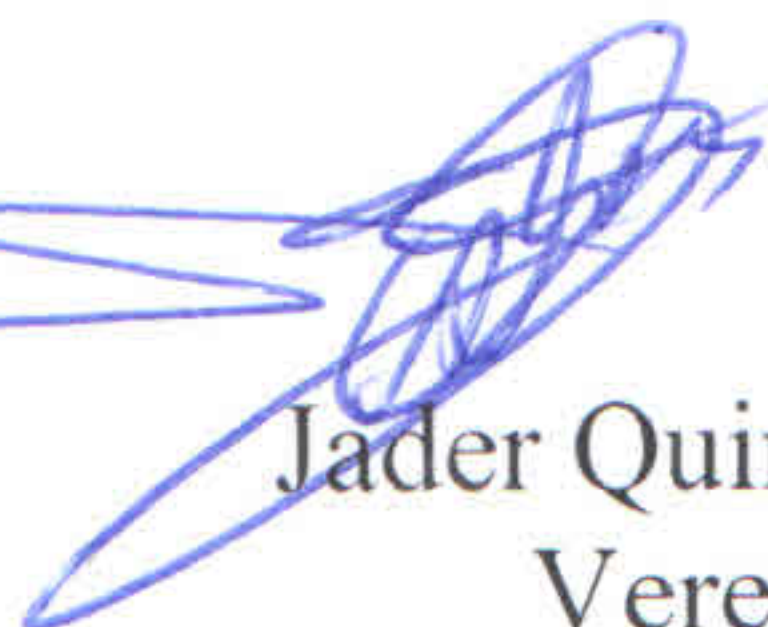
Augusto Silva Brandão
Vereador



Ciro Braz Cardoso
Vereador



Danilo de Oliveira
Vereador



Jader Quintino Alves
Vereador



João Dias da Silva filho
Vereador



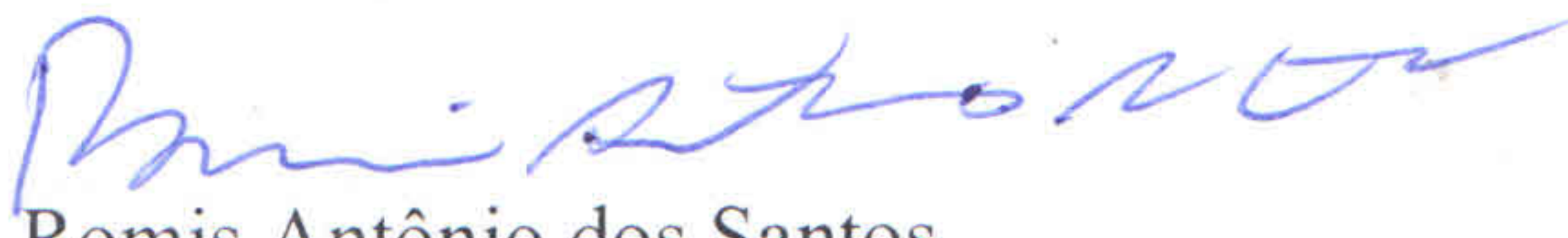
Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador



Maira Bethânea Braz de Queiroz
Vereadora Presidente



Paulo Soares Moreira
Vereador Secretário



Romis Antônio dos Santos
Vereador Vice-presidente



Silas Silva Rezende
Vereador